

PORTARIA N° 089/2017

CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e conforme o termo de cooperação celebrado entre esta Municipalidade e a Prefeitura Municipal de Caicó.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder, por meio de Permuta, a funcionária pública municipal **JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, Vigia, matrícula n° 7226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 03 de abril 2017.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal